



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 28/05/2026

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. Antero Barbosa

VEREADORES PRESENTES:

- Dr. Rui Novais da Silva;
- Doutora Paula Ramos Nogueira;
- Eng.^a Helena Lemos;
- Dra. Clara Castro;
- Sra. Daniela Oliveira; e
- Doutor Francisco Lemos.

VEREADORES AUSENTES: Dr. Parcídio Summavielle e Dr. Pompeu Martins cuja falta foi justificada nos termos da alínea c) do artigo 39º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação).

SECRETARIOU: José Augusto Gonçalves Ferreira, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

HORA DE ABERTURA: 10 horas

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 10:30 horas



RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA:

— OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:	10.221.741,57 €
— OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:	2.743.271,38 €

ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi dispensado o período da ordem do dia, a pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal, uma vez que irá participar numa reunião na CIM com a Senhora Secretária de Estado da Mobilidade, a qual está agendada para as 10:15h.

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1. REGISTO N.º 1999/2026 INT – EMP_DOP 05/26 – REQUALIFICAÇÃO E

PROLONGAMENTO DA PRAÇA DA FEIRA VELHA – PARA:

- **APROVAR O RELATÓRIO FINAL** – n.º 4 do artigo 148.º do código dos contratos públicos (CCP);



- **DECIDIR A ADJUDICAÇÃO** – n.º 1 do artigo 76.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 73.º, ambos do CCP;
- **ORDENAR A NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AOS CONCORRENTES** – n.º 1 do artigo 76.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 77.º, ambos do CCP;
- **ORDENAR A NOTIFICAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO** – nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP;
- **APROVAR DA MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR** – artigo 98.º do CCP;
- **ORDENAR A NOTIFICAÇÃO DA MINUTA APROVADA AO ADJUDICATÁRIO** – artigo 100.º do CCP;

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

- 2. REGISTO N.º 4165/2026 INT – PARA APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES - EMP_DOP 29/2024 - CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA ALVORADA E APROVAÇÃO DA RESPETIVA ADENDA** – nos termos do artigo 370º do CCP.

O Senhor Presidente a remeter à Câmara.



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DUAS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. RUI NOVAIS DA SILVA E DRA. CLARA CASTRO, AMBOS ELEITOS PELO PPD/PSD, APROVAR.

- 3. REGISTO N.º 4000/2026 – PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS A SUBMETER NO ÂMBITO DO PAD 2026 – PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO (INVESTIMENTO PARA A REALIZAÇÃO E OBRAS) - nos termos do número 1 artigo 17º do Regulamento de Apoio a Entidades/Organismos legalmente existentes e a atividades de interesse municipal no Município de Fafe**

O Senhor Presidente a remeter à Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

- 4. REGISTOS N.º 3716/2026, 3739/2026 EXT E 6808/2026 EXT– PARA APROVAÇÃO DA ADMISSÃO DE CANDIDATURAS - Regulamento de Apoio a Entidades/Organismos legalmente existentes e a atividades de interesse municipal no Município de Fafe**

O Senhor Presidente a remeter à Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.



5. REGISTO 4177/2026 INT – PARA APROVAÇÃO E REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FAFE E AS JUNTAS DE FREGUESIAS PARA A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA “FAFE EMPREENDE – PRÉ-INCUBAÇÃO DESCENTRALIZADA” – nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, em conjugação com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação).

O Senhor Presidente a remeter à Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DUAS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. RUI NOVAIS DA SILVA E DRA. CLARA CASTRO, AMBOS ELEITOS PELO PPD/PSD, APROVAR.

6. REGISTO N.º 4177/2026 INT – PARA APROVAÇÃO E REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BAIRRO DA CUMIEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE FAFE E A JUNTA DE FREGUESIA DE FAFE – nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, em conjugação com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação).

O Senhor Presidente a remeter à Câmara.



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

- 7. REGISTOS 3391/2026 E 4039/2026 INT – PARA CONHECIMENTO DOS APOIOS ECONÓMICOS – SAAS - MÊS DE MAIO.**

O Senhor Presidente a remeter à Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

- 8. REGISTO 3831/2026 INT – PARA CONHECIMENTO AO ARRENDAMENTO - MÊS DE MAIO.**

O Senhor Presidente a remeter à Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

- 9. PROCESSO OP-CRT 665/2025 – PARA CONHECIMENTO DA CERTIDÃO DE DESTAQUE DE UM PRÉDIO SITO NO LUGAR DE OUTEIRO, FREGUESIA DE ARMIL.**

O Senhor Presidente a remeter à Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.



APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na ordem do dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação). E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim José Augusto Gonçalves Ferreira, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Fafe

O Diretor do Departamento de Gestão
Administrativa e Financeira

(Antero Barbosa, Dr.)

(José Augusto Gonçalves Ferreira, Dr.)